



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 398/2023

Processo Número: **7322/2023** | Data do Protocolo: 30/03/2023 15:08:21

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Classifica como de Interesse Turístico o Município de Zacarias.**





Projeto de Lei

Classifica como de Interesse Turístico o Município de Zacarias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificada como "Município de Interesse Turístico" a cidade de Zacarias.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O município foi fundado no ano de 1941, por *Antônio Zacarias*, tornando-se um povoado, pertencente na época, ao município de Monte Aprázível.

No dia 24 de Dezembro de 1948 foi elevada a distrito do município de Planalto, através da Lei 233, onde permaneceu como distrito durante 44 anos.

O distrito foi elevado a condições de município pela Lei 7664 de 30 de dezembro de 1991, e reconhecido como município no dia 12 de Março de 1992, sendo instalado à 1 de Janeiro de 1993, onde a data de 12 de Março de 1992 foi considerada como sendo o dia da Emancipação Política Administrativa.

Em Zacarias encontramos o campo de bocha, o ginásio de esporte e o estádio municipal, que se tornaram pontos de visitação devido à beleza e a estrutura arquitetônica de ambos. Também temos a Casa da Agricultura. Há outros pontos turísticos voltados para a natureza como Serras e ecoturismo.

Nessa cidade a história é viva através das construções antigas e das trilhas que podem ser descobertas pelos visitantes, levando-os à descobertas que muitas vezes tornam-se parte do acervo histórico e cultural de Zacarias.

A culinária da cidade é outro ponto de destaque, com iguarias típicas e uma maneira especial de atender ao turista.

Pelos motivos aqui expostos, solicito aos nobres colegas a aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

Itamar Borges - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360036003000390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 30/03/2023 15:07

Checksum: **887C49353F2D6506C7ABC7431FF1EC1D7DF71799776637901E2A76FEF8B985B4**

